



Estado da Paraíba Câmara Municipal de Campina Grande Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 179/2016	350
Em ²⁰ de ⁰⁶ de ²⁰¹⁶	
AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	
Ementa CONCEDE TÎTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SENHOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/PB.	Distribuição
a Comissão de para parecer	
S.S. Câmara Municipal O6 de O+ de 2016 Characterista Presidente	
Secretário 1ª Votação	
Aprovado em Sessão de	
Secretário	
2ª Votação Aprovado em Sessão de 2016 Presidente Secretário	
Redação Final	
Aprovado em Sessão de de de Presidente	
Secretário	



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES "Casa de Félix Araújo"

Comissão De Redação E Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 179/2016

<u>AUTORIA</u>: Vereador Alexandre Pereira da Silva

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de nº 179/2016, que "concede Título de Cidadania Campinense ao Sr. Desembargador José Aurélio da Cruz e dá outras providências" vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

Isto posto, vem o ref. PL a esta Comissão de Redação e Justiça em atendimento ao disposto no art. 82 da Res. n. 054/2014.

É o relatório.

II - PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa que dedicou sua vida a prestar relevantes serviços à sociedade campinense dentro da Corte de Justiça do nosso estado sendo, portanto, merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação.

É o parecer do Relator.

III - <u>VOTO DA COMISSÃO</u>

O PL 179/2016 está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação face as razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Deputado Petrônio Figueiredo", em 12 de Julho de

2016.

Presidente/Relator

Secretário

Membro



Cámara vinner, et de Campola C

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

PROJETO DE LEI № 179 /2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SENHOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/PB.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao Senhor José Aurélio da Cruz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de junho de 2016.

ALEXANDRE DO SINDICATO

Vereador



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

JUSTIFICATIVA

O desembargador José Aurélio da Cruz é natural do município de Jacaraú/PB e iniciou sua carreira na comarca de Taperoá, passando por Queimadas, Conceição, Santa Rita, Campina Grande, até chegar a João Pessoa.

Atuou como juiz-substituto no Tribunal Regional Eleitoral e como juiz eleitoral na 64ª Zona Eleitoral da Capital, e na 71ª Zona Eleitoral de Campina Grande, onde também foi juiz coordenador da Propaganda Eleitoral.

Tem experiência na Corte de Justiça, tendo ocupado, em várias oportunidades, o cargo de juiz convocado, substituto de desembargador, no Tribunal Pleno e Câmaras Cível e Criminal.

Com quase 30 anos dedicados à magistratura, em 2012 foi eleito, por unanimidade, e pelo critério de antiguidade, desembargador pelo Tribunal de Justiça da Paraíba. Assumiu o cargo de desembargador titular na composição de julgadores no âmbito do segundo grau, ocupando a 19ª cadeira do Tribunal Pleno e a composição titular da 3ª Câmara Cível.

No ano de 2015, foi eleito pela Corte Eleitoral vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB), ocupando os cargos até 06 de março de 2016, e tomou posse como presidente do TRE-PB no dia 07 de março de 2016.

O Autor.

